

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 924/13
Data 26.11.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.11.00(403)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.002000	Recolhimento Previdenciário
3.1.90.13.00(412)-001	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.16.00(404)-001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.90.14.00(405)-001	Diárias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(406)-001	Material Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00(408)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
3.3.90.37.00(409)-001	Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00(410)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(411)-001	Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3º. Fica atualizado os valores das atividades abaixo relacionadas para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
01.031.0001.2.001.000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal	808.000,00
01.031.0001.2.002.000	Recolhimento Previdenciário	142.000,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.561/13

Data 26.11.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 924/13, de 26.11.2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.11.00(403)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.002000	Recolhimento Previdenciário
3.1.90.13.00(412)-001	Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.00	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Atividades Operacionais da Câmara Municipal
3.1.90.16.00(404)-001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
3.3.90.14.00(405)-001	Diárias - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(406)-001	Material Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00(408)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.000,00
3.3.90.37.00(409)-001	Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00(410)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(411)-001	Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 925/13
Data 26.11.2013

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.847,59 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00(1118)-331	Obras e Instalações R\$ 282.847,59
TOTAL	R\$ 282.847,59

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	282.847,50
	TOTAL	282.847,59

Art. 3º. Fica atualizado os valores da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.388.831,62

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.562/13

Data 26.11.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 925/13, de 26.11.2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 282.847,59 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00(1118)-331	Obras e Instalações	R\$ 282.847,59
TOTAL		R\$ 282.847,59

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	282.847,50
	TOTAL	282.847,59

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal